



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 25 | 2023 | Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento P i n g a | A m o r | J a r d i m | d e | I n f â n c i a
L | d | a

Morada do estabelecimento R u a | d o | V a l a d o | N . ° | 1 8 | 3

Código postal 4 | 5 | 1 | 0 - 6 | 8 | 0

Localidade G o n d o m a r

Distrito Porto Concelho Gondomar Freguesia UF Fânzeres e SP Cova

Telefone 224836080 E-mail infantario@pingaamor.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo P i n g a | A m o r | J a r d i m | d e | I n f â n c i a | l d a

N.º de Identificação de Segurança Social 2 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 0 | 5 | 4 | 7 | 6

Morada R u a | d o | V a l a d o | N . ° | 1 8 | 3

Código postal 4 | 5 | 1 | 0 - 6 | 8 | 0

Localidade G o n d o m a r

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta creche

Capacidade máxima da resposta 46 (quarenta e seis crianças (por extenso)) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2023 | 08 | 20
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Berçário, 10 crianças. Sala dos 12 aos 24 meses 16 crianças. sala dos 24 aos 36 meses, 20 crianças

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 | 08 | 22
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

